DECISÃO DA MESA DA CÂMARA Nº 03/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, em face do que preceitua a Portaria nº 80, de 21 de novembro de 2022, que estabelece o horário de expediente na Secretaria e demais dependência da Câmara Municipal, nos dias em que houver jogos da seleção brasileira de futebol na 1ª fase da copa do mundo de futebol e considerando que no dia 28 de novembro de 2022 (segunda-feira), ocorrerá a partida de futebol entre a seleção brasileira x seleção da suíça, às 13h00;

D E C I D E:

1º Transferir o horário de início da 39ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, para às 10h00 do dia 28 de novembro de 2022 (segunda-feira), a ocorrer no Plenário da Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

2º Fica a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal autorizada a convocar os servidores para realização de serviços indispensáveis ao andamento da referida da Sessão Ordinária.

C U M P R A – S E

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 22 de novembro de 2.022.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Presidente

Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES
1º Secretário

Ver. LILIANE HELENA B. CHIARELLI
2º Secretário

PORTARIA Nº 80 , DE 2.022

Estabelece horário de expediente na Secretaria e demais dependências da Câmara Municipal, nos dias em que houver jogos da SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, na 1ª Fase da Copa do Mundo de Futebol.

O VEREADOR GUILHERME DE SOUSA CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar o horário de expediente na Secretaria e demais dependências da Câmara Municipal nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na 1ª fase da Copa do Mundo de Futebol, como segue:

I – Na partida da Seleção Brasileira de Futebol, que acontecerá no próximo dia 24 DE NOVEMBRO DE 2022 (Quinta-Feira), às 16 horas, o expediente será encerrado às 15 horas.

II – Na partida da Seleção Brasileira de Futebol, que acontecerá no próximo dia 28 DE NOVEMBRO DE 2022 (Segunda-Feira), às 13 horas, o expediente será encerrado às 12 horas.

III – Na partida da Seleção Brasileira de Futebol, que acontecerá no próximo dia 02 DE DEZEMBRO DE 2022 (Sexta-Feira), às 16 horas, o expediente será encerrado às 15 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 21 de novembro de 2022.

Ver. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Presidente 2021/2022

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo